



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 1.094 - AQUIS. VEÍCULOS/ÔNIBUS PARA O TRANSP. ESCOLAR
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
 Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE JULHO DE 2018



Hudson Salvador Vilela
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 31 / julho / 2018
 É VERDADE E DOU FÉ
 Almir S. Santos